



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000325/2025 Processo: 10945-00 2025

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 325/2025, de iniciativa da Nobre Vereador Marcelo Condé que "concede" o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus.

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):'

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemérita.

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) Projeto "de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita."

"Art. 231. Os Projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Benemérita e Diploma de Honra ao Mérito serão apreciados por uma Comissão Especial de 03 (três) membros, constituída na forma

deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de 9 (nove) dias úteis para

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P286660

1/2





apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto, nem o Presidente da Câmara Municipal.

O projeto de lei em quastão concede Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de seus 100 anos de existência. A instituição é uma referência em Juiz de Fora e na Zona da Mata, atuando com qualidade médica e acolhimento humanizado.

Credenciado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Saúde e da Educação, desempenha também papel crucial na formação de médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde. Diante disso, é com satisfação que apresentamos esta justa homenagem

Assim, no âmbito da competência da presente Comissão Especial, manifestamos favoravelmente ao conteúdo da mensagem, em seguida, liberamos para os seguintes trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

